



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.ª Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 031, DE 23 DE ABRIL DE 2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ATAS

ATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 031, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 85, do Estatuto do Magistério Público da Rede Municipal de Ensino, Lei nº 627/2006; com o artigo 13, do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Magistério Público do Município de Caetité, Lei nº 711/2010 e com o Decreto Municipal Nº 007, de 06 de fevereiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a **EUDITE FERNANDES CARNEIRO**, professora, matrícula nº 1734, lotada na Secretaria de Educação do Município, licença para cursar Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Ensino, com área de concentração em Ensino na Educação Básica, na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Campus Vitória da Conquista, no período de **05/03/2018** a **04/03/2020**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 23 de abril de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

ATAS

**ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2018, às 08h00min, reuniu-se a Sra. Pregoeira e a sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 165 de 06 de março de 2017, no Centro Administrativo situado na Av. Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Bairro Prisco Viana Caetité – BA, para o recebimento e abertura dos envelopes contendo habilitação e propostas de preços referentes à aquisição de emulsão asfáltica e asfalto diluído de petróleo CM-30, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, deste Município, conforme Edital de Pregão Presencial nº. 022/2018. No prazo determinado, a Pregoeira, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, constatando que NÃO houve comparecimento de nenhum licitante, apesar da publicação e republicação do Edital em Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município e Jornal Correio da Bahia. Neste sentir, objetivando a manutenção e a continuidade dos serviços públicos, bem como, no resguardo do patrimônio público, a Pregoeira declarou a licitação como **DESERTA**, facultando a administração proceder à compra do objeto, em foco, mediante ato de dispensabilidade, conforme preconiza o artigo 24, V, da Lei de Licitações nº. 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Pregoeira e sua equipe de apoio. Caetité - Bahia, 24 de abril de 2018.

Pregoeira e Equipe de Apoio:

Suzete Izabel Pereira
Pregoeira

Solange Souza Silva
Pregoeira Substituta

Edileide Pereira
Apoio

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6833-337F-068A-4D29> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6833-337F-068A-4D29



Hash do Documento

CC7B66253DAF0082F07AA3DA884D9D1FEF2915AE92D4E25E2A6D8939CEA86126

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 24/04/2018 16:58 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25